



REQUERIMENTO Nº 117/2026

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavallo, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso VIII do artigo 147 do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com o disposto no inciso XII do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Everton da Silva Rodrigues, solicitando as seguintes informações acerca da instalação e posterior interdição do parque denominado Morenos Park, na Praça Yvan Braga de Oliveira:

- Em que data foi autorizada e realizada a montagem do referido parque no local indicado?
- A empresa responsável apresentou toda a documentação exigida para instalação e funcionamento no município?
- Em caso positivo, quais foram os documentos apresentados?
- Quais Secretarias, setores ou órgãos da Administração Municipal procederam à análise da documentação apresentada?
- Quem foi a autoridade administrativa ou responsável técnico que concedeu a autorização para a instalação e funcionamento do parque?
- Por quais motivos o parque foi posteriormente interditado ou teve suas atividades suspensas?
- Qual órgão ou autoridade foi responsável pela determinação da interdição?
- Quais exigências legais, técnicas ou documentais deixaram de ser atendidas pela empresa responsável?
- Havendo pendências documentais ou irregularidades, por qual razão não foram previamente identificadas ou sanadas pelos órgãos competentes antes da autorização de instalação em área pública?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória inerente ao Poder Legislativo, assegurando transparência e legalidade nos atos praticados pela Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à utilização de espaço público e à autorização para funcionamento de atividades que envolvem grande circulação de pessoas.

A instalação de parque de diversões em área pública demanda rigoroso cumprimento de normas legais, administrativas e de segurança, considerando os riscos inerentes à atividade e a necessidade de proteção dos munícipes, em especial crianças e famílias que frequentam tais espaços.

A posterior interdição do parque levanta questionamentos relevantes quanto à regularidade do processo de autorização, à análise prévia da documentação apresentada e à eventual existência de falhas nos procedimentos administrativos adotados pelos órgãos competentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Dessa forma, o presente requerimento busca esclarecer os fatos, identificar eventuais inconsistências e garantir que situações semelhantes sejam prevenidas, resguardando o interesse público, a segurança da população e a correta aplicação das normas legais e administrativas.

Assim, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas, a fim de possibilitar o adequado acompanhamento e fiscalização por parte desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 02 de abril de 2026.

Isaias Coelho
Vereador – PSD